



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis
Coordenação-Geral de Gestão de Insumos

ANEXO

CENTÉSIMO DÉCIMO NONO INFORME TÉCNICO

121ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO - VACINA CONTRA A COVID-19

A Coordenação-Geral de Gestão de Insumos/Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis/Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente/Ministério da Saúde (CGGI /DIMU/SVSA/MS) informa que foram distribuídas **609.619.065 milhões de doses* das vacinas contra a Covid-19:**

- 118.985.440 - Sinovac/Butantan
- 164.003.585 - AstraZeneca/Fiocruz (incluindo AstraZeneca/Covax)
- 222.005.384 - Pfizer-Cominarty (12 anos ou mais)
- 34.303.130 - Janssen
- 30.040.040 - Pfizer-Cominarty (população pediátrica - 05 a 11 anos)
- 7.510.000 - Pfizer Cominarty (população pediátrica - 6 meses a 04 anos)
- 2.358.920 - Sinovac/Butantan (população pediátrica - 03 a menos de 05 anos)
- 8.996.364 - Pfizer Bivalente BA1 (12 anos ou mais)
- 21.416.202 - Pfizer Bivalente BA4/BA5 (12 anos ou mais)

Já são **188.436.766 milhões de brasileiros vacinados** com pelo menos primeira dose (1ª dose (D1) + dose única (DU))**.

Fonte: *Sistema de Informação Insumos Estratégicos (SIES);

**LocalizaSUS.

OBJETO

Aproximadamente 609 milhões de doses foram distribuídas na rede do Sistema Único de Saúde para a vacinação contra a Covid-19, observando as exigências regulatórias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA):

- **AstraZeneca/Fiocruz** [Vacina covid-19 (recombinante)], registro ANVISA N° 1.1063.0156;
- **Pfizer-Comirnaty** [Vacina covid-19, RNA mensageiro (RNAm)], registro ANVISA N° 1.2110.0481;
- **Pfizer-Comirnaty** bivalente BA1 (Vacina covid-19 bivalente), autorização temporária para uso emergencial;
- **Pfizer-Comirnaty** bivalente BA.4/BA.5 (Vacina covid-19 bivalente), autorização temporária para uso emergencial;
- **Sinovac/Butantan** [Vacina adsorvida covid-19 (inativada)], autorização temporária para uso emergencial;
- **Janssen** [Vacina covid-19 (recombinante)], registro ANVISA N° 1.1236.3438.

DISTRIBUIÇÃO DAS DOSES DAS VACINAS

O Ministério da Saúde (MS) prima pela garantia da segurança do cumprimento do esquema vacinal e nesta pauta constam o total de doses de vacinas COVID-19 distribuídas

Total de doses de vacinas COVID-19 distribuídas nesta pauta:

- 428.600 - AstraZeneca/Fiocruz
- 2.165.750 - Pfizer-Cominarty (12 anos ou mais)
- 3.326.200 - Pfizer-Cominarty (população pediátrica - 05 a 11 anos)
- 3.010.000 - Pfizer-Cominarty (população pediátrica - 06 meses a 04 anos)
- 877.000 - Sinovac/Butantan (população pediátrica - 03 a 04 anos)
- 11.416.134 - Pfizer-Bivalente BA4/BA5

Total: 21.223.684 de doses distribuídas.

Fonte: Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente.

OBJETIVO

Disponibilização de vacinas para execução das ações de vacinação da população com os esquemas vacinais, incluindo as doses adicionais e as doses de reforço para o público-alvo contra COVID-19.

OPERACIONALIZAÇÃO

ASTRAZENECA/FIOCRUZ - 18 anos ou mais (Anexo 1)

Apresentação 2,5 ml:

Frasco-ampola multidose com 5 doses (0,5 ml/dose);
Tempo de validade após abertura do frasco de 48 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C);
Esquema vacinal: 2 doses de 0,5ml;

Intervalos entre as doses do esquema primário: 8 semanas;

Reforço: 4 meses da última dose do esquema primário.

PFIZER - COMINARTY - 12 anos ou mais (Anexo 2)

Apresentação 0,45 ml - Frasco com **tampa ROXA**;
Após diluição: Frasco multidose com 2,25 ml (6 doses de 0,3 ml/dose);
 Tempo de validade após diluição de 6 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C);
 Esquema vacinal: 2 doses de 0,3ml;
Intervalos entre doses do esquema primário: 8 semanas;
Reforço: 4 meses da última dose do esquema primário.

PFIZER - COMINARTY - 05 a 11 anos (Anexo 3)

Apresentação 1,3 ml - Frasco multidose com **tampa LARANJA**;
Após diluição: Frasco multidose com 2,6ml (10 doses de 0,2 ml/dose);
 Tempo de validade após diluição de 12 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C);
 Esquema vacinal: 2 doses de 0,2ml;
Intervalos entre doses do esquema primário: 8 semanas.
Reforço: 4 meses da última dose do esquema primário.

PFIZER - COMINARTY - 06 meses a 04 anos (Anexo 4)

Apresentação 0,4 ml - Frasco multidose com **tampa VINHO**;
Após diluição: Frasco multidose com 2,8 ml (10 doses de 0,2 ml/dose);
 Tempo de validade após diluição de 12 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C);
 Esquema vacinal: 3 doses de 0,2ml;
Intervalo entre 1ª e 2ª: 4 semanas.
Intervalo entre 2ª e 3ª: 8 semanas.

SINOVAC/BUTANTAN - 03 a 04 anos (Anexo 5)

Apresentação 5,0 ml - Frasco-ampola multidose com 10 doses (0,5 ml/dose);
 Tempo de validade após abertura do frasco de 8 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C);
 Esquema vacinal: 2 doses de 0,5ml;
Intervalos entre as doses do esquema primário: 4 semanas;
Reforço: 4 meses da última dose do esquema primário.

PFIZER-COMINARTY BIVALENTE BA4/BA5 - 12 anos ou mais (Anexo 6)

Apresentação 2,25 ml - Frasco multidose com 6 doses (0,5 ml/dose);
 Tempo de validade após abertura do frasco de 12 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C);
Esquema vacinal: dose de reforço de 0,3ml após 4 meses da última dose do esquema primário.

O Ministério da Saúde faz a distribuição para as Unidades Federadas, de acordo com a solicitação realizada no Sistema de Insumos Estratégicos em Saúde (SIES) pelas Secretarias Estaduais de Saúde, as quais devem se responsabilizar por direcionar os quantitativos adequados aos municípios, garantindo a equidade sem causar prejuízos e/ou privilégios à evolução da vacinação da população brasileira.

RECOMENDAÇÕES SOBRE O REGISTRO DO DESCARTE DOS RESÍDUOS

No que diz respeito ao registro do descarte dos resíduos, seguem as orientações:

- O **descarte dos resíduos** da campanha deve observar o Plano de Gerenciamento de Resíduos locais;
- Ao descartar os frascos, os rótulos deverão ser descaracterizados, evitando potenciais riscos ao processo;
- Registrar adequadamente no sistema de informação as doses utilizadas, incluindo as perdas técnicas e físicas;
- Evitar o erro de registro, relacionando adequadamente a vacina/laboratório ao lote.

Os procedimentos logísticos devem ser observados e resguardados conforme a metodologias de qualidade orientadas à Rede de Frio Nacional (Manual de Rede de Frio, 5ª Edição - 2017).

PVPS - Primeiro que Vence Primeiro que Sai

As diversas instâncias da rede devem estar orientadas para que não ocorram vencimentos indesejados das doses.

Os registros de desvio de qualidade por excursão de temperatura deverão ser realizados no formulário disponível no RedCap, e as queixas técnicas deverão ser registradas no NOTIVISA da ANVISA.

FORMULÁRIOS / SISTEMAS DE REGISTROS**Formulário eletrônico RedCap:**

1- Agendamento para entrega das vacinas às centrais estaduais:

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=TT8JWH3W3H>

2- Ocorrências no transporte das vacinas até as centrais estaduais:

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=4F7KLWE77H>

3- Desvio de qualidade por excursão de temperatura das vacinas distribuídas:

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=RMEJJHFH7E>

NOTIVISA:

4 - Queixas Técnicas relativas às vacinas:

<https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>**ANEXOS****ANEXO 1. PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: ASTRAZENECA/FIOCRUZ - 18 ANOS OU MAIS**

AstraZeneca/Fiocruz - 18 anos ou mais	
UF	Doses distribuídas
AM	40.000
AP	10.000
CE	25.000
ES	20.000
GO	20.000
MA	20.000
MG	30.000
MT	25.000
PA	15.000
PB	11.000
PI	15.000
PR	50.000
RJ	50.000
RN	22.600
RR	30.000
SC	35.000
TO	10.000
Total	428.600

ANEXO 2. PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: PFIZER - COMINARTY - 12 ANOS OU MAIS

Pfizer-Cominarty - 12 anos ou mais	
UF	Doses distribuídas
AC	5.850
AL	16.380
AM	70.200
AP	15.600
BA	150.000
CE	90.000
DF	29.252
ES	10.002
GO	250.380
MA	40.002
MG	150.006
MS	15.000
PA	50.310
PB	24.000
PI	40.002
PR	200.004
RJ	200.004
RN	30.000
RR	54.000
RS	87.750
SC	70.200
SE	46.800
SP	500.004
TO	20.004
Total	2.165.750

ANEXO 3. PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: PFIZER-COMINARTY - 05 A 11 ANOS

Pfizer-Cominarty - 05 a 11 anos	
UF	Doses distribuídas
AC	3.000
AL	24.000
AM	36.000
AP	15.000
BA	150.000
CE	250.000
DF	10.000
ES	20.000
GO	150.000
MA	70.000
MG	560.000

MS	20.000
MT	30.000
PA	100.000
PE	300.000
PI	80.000
PR	300.000
RJ	100.000
RN	16.200
RR	30.000
RS	200.000
SC	42.000
SP	800.000
TO	20.000
Total	3.326.200

ANEXO 4. PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: PFIZER-COMINARTY - 06 MESES A 04 ANOS

Pfizer-Cominarty - 06 meses a 04 anos	
UF	Doses distribuídas
AC	3.000
AL	12.000
AM	36.000
AP	15.000
BA	250.000
CE	550.000
DF	25.000
ES	22.000
GO	90.000
MG	180.000
MT	30.000
PA	80.000
PE	204.000
PI	150.000
PR	200.000
RJ	50.000
RR	30.000
RS	210.000
SC	3.000
SE	60.000
SP	800.00
TO	10.000
Total	3.010.000

ANEXO 5. PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: SINOVA/BUTANTAN - 03 A 04 ANOS

Sinovac/Butantan - 03 a 04 anos	
UF	Doses distribuídas
AL	15.000
AM	200.000
AP	15.000
BA	100.000
CE	30.000
GO	15.000
MS	15.000
MT	30.000
PA	50.000
PB	25.000
PI	45.000
RJ	50.000
RN	37.000
RR	30.000
RS	200.000
SC	10.000
TO	10.000
Total	877.000

ANEXO 6. PFIZER-COMINARTY BIVALENTE BA4/BA5 - 12 ANOS OU MAIS

Pfizer-Cominarty Bivalente BA4 e BA5	
UF	Doses distribuídas
AC	66.240

AL	154.080
AM	87.360
AP	54.720
BA	642.240
CE	600.480
DF	61.920
ES	195.840
GO	389.760
MA	410.400
MG	696.000
MS	183.600
MT	279.360
PA	202.560
PB	181.440
PE	652.320
PI	220.320
PR	649.728
RJ	864.000
RN	51.840
RO	105.840
RR	40.320
RS	929.760
SC	300.000
SE	96.480
SP	3.270.006
TO	29.520
Total	11.416.134

ANEXO 7. PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: DILUENTE PARA VACINA PFIZER (SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%)

UF	Distribuição de solução injetável de cloreto de sódio 0,9%
AL	5.000
BA	60.000
ES	3.000
GO	65.730
MA	15.000
MG	8.334
PB	4.000
PI	20.000
PR	50.000
SE	30.000
TO	100.000
Total	361.064

ANEXO 8. PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: AGULHAS E SERINGAS

UF	AGULHA HIPODERMICA 22GX1	AGULHA HIPODERMICA 23GX1	AGULHA HIPODERMICA 24GX%	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 23GX1-0,3ML	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 23GX1-0,5 ML	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 3 ML LUER SLIP - 23GX1
AC	26.000	46.000	16.000	18.000	28.000	
AM	190.000	330.000		43.000	67.600	70.000
AP	146.000	85.000		33.500	52.000	52.000
CE			620.000			
DF					216.000	
ES	295.000		144.000	159.000		247.000
GO	400.000			420.000	291.000	
MA		980.000	360.000			607.000
MG					500.000	
MS		180.000				
MT	230.000	130.000			82.000	82.000
PA			100.000		200.000	200.000
PB						138.000
PI				50.000	100.000	100.000
PR				440.000	450.000	260.000
RN	50.000	40.000	40.000		40.000	40.000
RO			1.000.000	76.000		
RR					15.000	30.000
RS			412.000			
SC	500.000	500.000				
SE				38.000	100.000	
SP	3.000.000	2.000.000	1.000.000	1.500.000	1.000.000	1.500.000

TO				57.000	90.000	
Total	4.837.000	4.291.000	3.692.000	2.834.500	3.231.600	3.326.000

UF	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 1 ML - BICO LUER SLIP	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3 ML - BICO LUER LOCK	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3 ML - BICO LUER SLIP	SERINGA ESTERIL DESCART. - 1 ML C\AG 23GX1	SERINGA ESTERIL DESCART. - 3 ML C\AG 22GX1	SERINGA ESTERIL DESCART. - 3ML C/AG 20X5,5	SI C
AC	48.000	14.000	16.000		4.000	12.000	
AM	250.000	32.000	39.000	104.000		30.000	
AP		25.000	30.000		6.000	21.000	
CE				1.640.000		430.000	
ES	228.000			181.000			
GO			377.000				
MA		300.000	350.000				
MG				1.000.000	300.000		
MS	250.000	52.000			25.000		
MT	270.000	150.000		128.000	38.000		
PA	300.000	20.000	100.000	300.000			
PI				100.000	86.000	86.000	
RN			40.000	50.000		50.000	
RO						48.000	
RR					3.500		
RS	412.000						
SC	250.000						
SE						100.000	
SP	4.000.000		1.500.000	1.500.000		700.000	
TO				137.000		36.000	
Total	6.008.000	593.000	2.452.000	5.140.000	462.500	1.513.000	

Atenciosamente,

THAYSSA NEIVA DA FONSECA VICTER
Coordenadora-Geral
Coordenação Geral de Gestão de Insumos

EDER GATTI FERNANDES
Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis



Documento assinado eletronicamente por **Eder Gatti Fernandes, Diretor(a) do Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis**, em 23/04/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thayssa Neiva da Fonseca Victer, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Insumos**, em 24/04/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033065145** e o código CRC **D0303234**.